Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/15
Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	**EMENDA Nº** 45

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	**UNIDADE:** 14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: 0031-Programa de aumento da infraestrutura urbana	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.035-Pavimentar vias públicas incluindo a conclusão da Rua Arnaldo Estrela no trecho entre as Ruas Ataúlfo Alves e Ciro Monteiro no bairro Brasília. **PRODUTO:** Vias pavimentadas **UNIDADE DE MEDIDA:** M^2	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação "Programa Manutenção de Infra-Estrutura Urbana" contido na Unidade Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas do anexo II do PPA-2014-2017 considerando que, esse trecho da Rua Arnaldo Estrela se constitui de um pequeno trecho ainda não pavimentado.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO
Vereador/PT